



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

**PORTARIA Nº164 DE 22 DE JULHO DE 2015.**

*“Lotação de Servidores Municipais”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº1328/2015, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** a necessidade de atendimento da Lei 1.328 de 23 de junho de 2015.

Resolve:

Art. 1º. – Lotar os motoristas a seguir, para exercer as funções de seus cargos na Secretaria de Saúde Municipal, mais especificamente no TFD (tratamento fora do Município).

- a) Agrinaldo Antônio Pacífico
- b) Antônio Cezar Vieira
- c) Joselito Kenned Soares Mourão
- d) Marcos Antônio da Silva
- e) Juvenil Júlio de Queiroz

Art. 2º. – Os Motoristas a seguir, ficam lotados na Secretaria de Saúde Municipal, para exercer as funções de seus cargos, como motorista de Ambulância.

- a) Antônio Carlos Paulino
- b) Adair José da Silva
- c) Antônio Geraldo Barnabé Campos
- d) Valdir Leão da Silva

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:





*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

- e) Warley Marques de Oliveira
- f) Marco Antônio Guimarães Silva

Art.3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 22 de julho de 2015.

*Fábio Alves Costa Fonseca*

*Prefeito Municipal*